



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016**  
**Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o Pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiassi e Ana Caroline Griebler, designados pela portaria nº 002/2016, para realizar o Pregão Presencial nº 020/2016 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a aquisição de pneus e câmaras. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Jair Werner, representante da empresa **JWS PNEUS LTDA**. A empresa **MODELO PNEUS LTDA** protocolou seu envelopes, tempestivamente, sob o nº 078/2016. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Em seguida, foi aberta a sessão de lances sendo obtidos os valores discriminados na tabela anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura dos envelopes nº 2 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar as empresas **MODELO PNEUS LTDA** e **JWS PNEUS LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **MODELO PNEUS LTDA** no item **01**, com o valor unitário de R\$ 1.349,00 (mil e trezentos e quarenta e nove reais), totalizando R\$ 2.698,00 (dois mil e seiscentos e noventa e oito reais); em segundo lugar a empresa **JWS PNEUS LTDA** com o valor unitário de R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Para o item **02** declara vencedora a empresa **JWS PNEUS LTDA** com o valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); e em segundo lugar a empresa **MODELO PNEUS LTDA**, com o valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

*Germano Baldasso, Ana Caroline Griebler, Márcia F. Fachinelli Debiassi, Jair Werner*